

INDICAÇÃO Nº 16.826/2008

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a implantação do Programa Internação Domiciliar no município de Barreiras e toda região Oeste da Bahia.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a seguinte indicação:

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a implantação do Programa Internação Domiciliar no município de Barreiras e toda região Oeste da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal objetivo prestar o atendimento a pacientes que necessitam de cuidados especiais, em suas próprias residências, tirando-os dos hospitais, reduzindo assim os riscos com infecções hospitalares e gastos com internações e proporcionando uma boa assistência médica aos pacientes que necessitam da rede pública de saúde. Além disso o Programa permitirá também o aumento da oferta de leitos hospitalares, uma vez que boa parte dos pacientes serão tratados em suas próprias casas, só permanecendo nos hospitais os casos que requerem maiores cuidados.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008

Deputada Antônia Pedrosa